



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### PLANO DE TRABALHO 2025 PROJETO LAR ALTA DEPENDÊNCIA R\$ 981.620,73

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_\_
- DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ( ) CMAS ( ) CMDCA ( x ) CMI
- INEXIGIBILIDADE DE CHAMAM. PÚBLICO ( ) CMAS ( ) CMDCA ( ) CMI

• **TIPO DE SERVIÇO:**

**I - Serviços de Proteção Social Básica:**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

**II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

**III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

- Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.

*OBS: O Plano de trabalho apresentado por esta instituição de Longa Permanência para Idosos contempla atividades extraordinárias, ou seja, oferta de cuidados integrais e assistência permanente às pessoas idosas acolhidas que se encontram no grau III de dependência, essa adquirida já como residente da Instituição ou vindas por meio do Ministério Público, esses demandam maior atenção dos profissionais da equipe de referência, pela fragilidade, pelas patologias e comorbidades, pela senilidade e demais acometimentos do processo de envelhecimento, que pela Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 2006, referida também no Estatuto da Instituição em seu artigo 10, não constituem finalidade da Instituição.*

- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME /RAZÃO SOCIAL LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO		C.N.P.J. 52.506.110/0001-23	
ENDEREÇO R. CORONEL JOSÉ PEREIRA LIMA, Nº 1.274		TELEFONE (19) 3656-0203	
CIDADE MOCOCA	UF SP	CEP 13.730-220	E-MAIL INSTITUCIONAL velhinhosdemococa@uol.com.br
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS			
NOME DO RESPONSÁVEL Fábio Ossamu Kakeshita			
C.P.F. 096.808.188-61		TÉRMINO DE MANDATO 31/12/2025	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR 4.853.470-5 SSP-SP		CARGO PRESIDENTE	E-MAIL DO RESPONSÁVEL fabio358ok@gmail.com
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Silvio Costa Lima,358 – São Domingos		CEP 13.733-220	TEL/CEL RESPONSÁVEL (11) 97620 6208
CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL Banco do Brasil	AGÊNCIA 0413-8	CONTA CORRENTE 33.159-7	

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

NOME COMPLETO Ana Claudia Estevo		
C.P.F. 306.855.578.71	TEL/CEL RESPONSÁVEL CEL: (19) 99351.8064	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua: Aparecida Boa Ventura Rodrigues nº 201 – Bairro: Mais Parque Mococa / SP	CEP 13.731-222	E-MAIL INSTITUCIONAL ana.claudia200981@hotmail.com
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Enfermagem	Nº DE REGISTRO COREN – SP 519001	
FUNÇÃO NA ENTIDADE Enfermeira		



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

NOME COMPLETO Daiane Cristina Satilio Pereira		
C.P.F 227.736.018-07	TEL/CEL RESPONSÁVEL CEL: (19)991668064 / (19) 99442 0955	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Lazaro Rodrigues da Silva Nº 178 Anita Venturi Pricoli – Mococa / SP	CEP 13737-244	E-MAIL INSTITUCIONAL assistência.social@velhinhosdemococa.org.br
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Serviço Social	Nº DE REGISTRO CRESS 66995 – 9º Região	
FUNÇÃO NA ENTIDADE Assistente Social		

### 2. CRENCIAMENTO DA ENTIDADE

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social - CEBAS	71000.0121 93/2019-16, 55992/2019	Em processo de Renovação N° 308796.0811061 /2023	X		
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	010	Até 31/03/2025			X
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA					
Conselho Municipal do Idoso – CMI	001	Até 31/03/2026			X

DOCUMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO	DATA DA VALIDADE
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde)	CEVS n° 353050801-871-000001-1-6	20/09/2025
Alvará de Funcionamento Corpo de bombeiros	AVCB n° 390380	26/09/2025



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### FINALIDADE

#### ESTATUTO ARTIGO Nº 2º

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, sem qualquer vínculo político e religioso e sem qualquer distinção de crença religiosa, nacionalidade, raça, cor, condição social, filiação partidária posição ideológica ou filosófica, que atua como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) de caráter residencial, tipificada na Política Nacional de Assistência Social como Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem deficiência, e tem como missão proporcionar qualidade, Serviços e o amplo exercício dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais aos seus residente, tem por finalidade, segundo Artigo 2º de seu Estatuto Social:

- a) Socorrer e abrigar, em regime de internato, preferencialmente aos idosos do município de Mococa-SP, sem condições de manter sua própria subsistência, proporcionando-lhes atendimento integral de suas necessidades, através da prestação de Serviços especializados que visem à promoção e manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e o convívio social.
- b) Desenvolver outros trabalhos correlatos de relevância pública e social, na medida de suas necessidades e possibilidades, sempre relacionadas à assistência social de idosos.
- c) Cooperar com outras organizações da sociedade civil ou associar-se a elas.
- d) Celebrar parcerias com a administração pública, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
- e) Promoção da ética, da paz, da cidadania dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- f) Promoção do voluntariado.



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### 3. MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS LOCAL QUE PODEM SER UTILIZADAS PARA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES COM OS USUÁRIOS:

- ✓ CREAS
- ✓ CRAS
- ✓ MINISTERIO PÚBLICO
- ✓ DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO
- ✓ CENTRO DE SAÚDE – ESF – NAI – PPA
- ✓ INSS
- ✓ IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOCOCA
- ✓ UPA
- ✓ CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI
- ✓ CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### 4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mococa/SP

### 5. PÚBLICO ALVO (ILPI)

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto é uma organização da sociedade civil (OSC), de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos que atua como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de caráter residencial, tipificada pela Resolução nº 109 de novembro de 2009 como Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Casa Lar.

O Serviço tem a finalidade de acolher e garantir proteção integral, de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares de idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência classificado entre graus I e II, preferencialmente do município de Mococa

É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 – Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, considera-se:



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

**Grau de Dependência I** – Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

**Grau de Dependência II** – Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

**Observação:** Os idosos em **Grau de Dependência III** (com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) **somente serão atendidos no Serviço de Acolhimento Institucional por agravamento dos Graus de Dependência I e II (migração interna).**

### 6.1. PÚBLICO ALVO DO PROJETO

Idosos que alcançaram a condição de grau III de dependência, enquanto já residentes ou foram acolhidos emergencialmente seguindo solicitação do Ministério Público.

Estes idosos são dependentes de auxílio para realização de atividades diárias, acometimentos de processo natural de envelhecimento, comorbidades, entre outros. Eles permanecem utilizando o Serviço oferecido pelo Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, mesmo não sendo este seu público alvo direto, uma vez que o município, não dispõe de outro equipamento/unidade de acolhimento para a pessoa idosa nessas condições,

### 7. ÁREA DE ATUAÇÃO PREPONDERANTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 7.1 Área de atuação secundária: no Plano

- Assistência Social
- Saúde
- Cultura
- Esporte
- Educação



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### II. DO PLANO

#### ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO – JANEIRO A DEZEMBRO- 2025

Atendimento integral a 20 idosos em Grau de Dependência III, que requerem assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo, os quais alcançaram esse grau de dependência quando já inseridos em acolhimento institucional nesta ILPI, ou foram acolhidos emergencialmente seguindo solicitação do Ministério Público.

O Projeto Lar Alta Dependência foi constituído para suprir a ausência de um programa público que acolhesse idosos com dependência funcional grau III e insuficiência familiar, e para ofertar um Serviço digno, responsável, com equipe treinada para os devidos cuidados necessários, buscando qualidade na fínitude, adaptações e adequações das atividades de vida diárias dos idosos com atendimento em tempo integral, assistência médica, fisioterapêutica, psicossocial, nutricional, de enfermagem e cuidados pessoais, de higiene e etc.

##### 2. JUSTIFICATIVA

O Projeto Lar Alta Dependência foi constituído para suprir a ausência de um programa público que acolhesse idosos com dependência funcional grau III e insuficiência familiar, e para ofertar um Serviço digno, responsável, com equipe treinada para os devidos cuidados necessários, buscando qualidade na fínitude, adaptações e adequações das atividades de vida diárias dos idosos com atendimento em tempo integral, assistência médica, fisioterapêutica, psicossocial, nutricional, de enfermagem e cuidados pessoais, de higiene e etc.

Dada a necessidade e a importância de atendimento a este público específico, ser um Serviço extraordinário à Instituição e seu alto custo, sua existência só é possível com o apoio financeiro da rede assistencial e setorial do Município de Mococa.

Este projeto não é finalidade central da Instituição, é considerada uma atividade extraordinária realizada pela ILPI, tipificada na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, justamente por não ser oferecida pelo município, ou qualquer outra Organização da Sociedade Civil.

A Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso), em seu artigo 4º, parágrafo único estabelece uma significativa vedação: “É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social”. O artigo 10, letra a) do Estatuto Social do Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto assevera essa vedação: “Em razão de limitações legais para o atendimento de situações de idosos com elevada dependência, o Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto submeterá à triagem e exames



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

admissionais, através do Serviço Social, Médico, Psicológico e de Enfermagem no que lhes competir os candidatos à internação, não podendo abrigar pessoas:

a) Portadoras de moléstias transmissíveis ou psiquiátricas, alcoólicas, toxicômanos, alta dependência e outras que exigirem cuidados especiais”.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria – MS nº 2.528 de 19 de outubro de 2006) menciona a necessidade da existência de hospitais geriátricos para o tratamento de idosos com grau III de dependência (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo, acamados, demenciados e debilitados). O próprio Estatuto do Idoso contempla também essas necessidades e assevera sobre a prioridade das pessoas idosas no acesso ao SUS e todas as Políticas Públicas de Saúde.

### 3. OBJETIVO GERAL

Assegurar a pessoa idosa em grau III de dependência, já residentes do Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, com absoluta prioridade: proteção integral a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, cidadania, cuidados de vida diária, auxílio em todas as atividades necessárias, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando sua integridade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso, visto que o município, não dispõe desse Serviço além de não contar com recursos públicos de saúde como unidades geriátricas ou aparelhamento similar.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Proporcionar acolhimento e escuta psicossocial aos idosos;
- ✓ Promover e manter a saúde;
- ✓ Restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais;
- ✓ Desenvolver habilidades adaptativas e facilitar a aprendizagem das funções essenciais;
- ✓ Favorecer a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover cuidados paliativos;
- ✓ Auxiliar nas atividades de vida diária com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica;
- ✓ Assegurar acesso a atividades culturais, educativas e de lazer, tanto dentro da Instituição como na Comunidade local;



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

- ✓ Garantia de espaços adequados e adaptados às necessidades dos residentes e suas dependências;
- ✓ Investir na formação continuada de funcionários e equipe técnica para melhor compreensão das fases do envelhecimento.

### 5. METAS

- ✓ Fortalecer vínculos familiares;
- ✓ Estruturar Programa de reciclagem e qualificação para funcionários, a fim de aprimorar o cuidado aos idosos acamados;
- ✓ Reunir semanalmente os técnicos que atuam no projeto com o objetivo de atualização de procedimentos e discussão de casos
- ✓ Reunir quinzenalmente técnicos e diretores com o objetivo de coordenar, acompanhar e avaliar as ações na instituição incluindo os idosos de alta dependência;
- ✓ Buscar parcerias para manter o Projeto, visto o alto custo do Serviço;
- ✓ Articulação com Departamento de Saúde e com a rede de Sistema Único de Saúde (SUS);
- ✓ Propor a discussão em relação a novas políticas públicas a essa parcela da população.



## LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inscrição no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### 6. METODOLOGIA (Citar cada atividade a ser desenvolvida, a metodologia a ser aplicada, o responsável pela atividade e sua periodicidade)

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)							
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.	
1	PIA	Avaliação multidisciplinar do idoso. Momento da entrada e reavaliação a cada 03 meses. <b>Trimestral</b>	Equipe multidisciplinar Daiane – Assistente Social, Ana Claudia – Enfermeira, Elis – Psicóloga, – Fisioterapeutas, Tatiane e Mariane Ana Lucia – Nutricionista		9h as 10h						
2	Grupo psicossocial com os idosos.	Interação social, roda de conversas fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais. <b>Semanal</b>	Daiane – Assistente Social Elis - psicóloga		14h30 as 15h30						
3	Grupo psicossocial com os familiares	Conscientização das famílias e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais. Rodas de conversas, palestras, dinâmicas, orientações e informações. <b>Trimestral – 4 encontros.</b> Com duração de 1 hora cada.	Daiane – Assistente Social Elis - psicóloga					15h às 16h.			
4	Atendimento e acompanhamento com idosos e familiares.	Atendimentos individuais, contatos telefônicos. Orientações e informações. <b>Diário</b> conforme solicitação do idoso ou familiar.	Daiane - Assistente Social Elis- Psicóloga	8h-11h/ 13h-16h	8h-11h	13h-16h	8h-11h	13h-16h	8h-11h	13h-16h	



## LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)							
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.	
5	Comemorações festivas	Aniversariantes do mês. Última quarta-feira do mês.	Equipe Multidisciplinar					14h \ 15h			
		Almoço de Ano Novo 01/01/2025				11h \ 12h					
		Dia de Reis 06/01/2025									
		Carnaval 03/03/2025									
		Dia da mulher 10/03/2025									
		Oficina de Páscoa 15 e 16/4/2025									
		Almoço de Pascoa 20/04/2025				14h \ 15h					
		Dia das Mães 11/05/2025								11h \ 12h	
		Festa Junina 24/06/2025								11h \ 12h	
		Dia dos Pais 10/08/2025									
		Festa da Primavera 22/09/2025									
		Dia da Pessoa Idosa 01/10/2025							11h \ 12h		
		Festa de Natal 23/12/2025							14h \ 16h		
Ceia de Natal 24/12/2025						17h \ 18h					
Almoço de Natal 25/12/2025							11h \ 12h				
Ceia de Ano Novo 31/12/2025						17h \ 18h					



## LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
6	Visitas para os idosos	Incentivo e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais. Diário - conforme agendamento. Finais de semana preferências para familiares que residem em outro município. <b>Diário.</b>	Daiane - Assistente Social Elis - psicóloga Equipe de enfermagem nos finais de semana.	9:30h as 11h 13h às 16h	9:30h as 11h 13h às 16h	9:30h as 11h 13h às 16h	9:30h as 11h 13h às 16h	9:30h as 11h 13h às 16h	9:30h as 11h 13h às 16h	9:30h as 11h 13h às 16h
7	<b>Yoga</b> *voluntário	Diminui a ansiedade, o estresse cotidiano e a pressão arterial. Aumenta a capacidade de concentração e melhora a memória e capacidades cognitivas. Trabalha a coordenação motora e melhora a postura. Fortalece o pulmão por conta dos exercícios de respiração. <b>Semanal</b>	Lucia Frigo				14:30h as 15:30h			
8	Educador Físico	Realização de atividades em grupo: fortalecimento muscular, uso de ferramentas lúdicas, estimulação cognitiva, trabalhar a percepção motora, trabalhar a mobilidade e movimentos básicos, mas com grande importância para o idoso. <b>Diário e contínuo</b>	José Fernando - Educador Físico	10h as 11h		10h as 11h 14h às 15h		13h às 14h		
9	Acompanhamento médico <small>*médica voluntária, horários e dias variam conforme a disponibilidade dela de atendimento.</small>	Avaliação médica, orientação para conduta de enfermagem, prescrição de medicamentos, dietas e exames. <b>Médica: visitas semanais e à distância</b> <b>Enfermeira: segunda a sexta-feira das 8h às 14h e a distância e a qualquer momento se houver intercorrências.</b>	Dra. Thaís dos Santos Médica Ana Cláudia Enfermeira		Período matutino					



INSERIMENTO DO ADOLPHO BARRETTO

## LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
10	Fisioterapia	As intervenções Fisioterapêuticas no Lar têm como objetivo principal melhorar a funcionalidade do idoso, tornando-o mais ativo e independente. Para isso são realizadas intervenções com atendimentos individuais ou em grupos, guiados pela avaliação do terapeuta, assim como o aspecto biopsicossocial do idoso e seu histórico. São utilizadas nas condutas terapêuticas como treino de marcha e equilíbrio, treino de força, amplitude de movimento, flexibilidade, exercícios cardiorespiratórios, recursos bioelétricos/biotérmicos entre outros. Também, quando necessário, é realizada fisioterapia paliativa, visando o conforto do paciente, diminuição de quadros algícos, diminuição da rigidez articular e encurtamentos, assim como tratamentos contra úlceras e outras enfermidades. A fisioterapia é um grande fator preventivo para o Lar, buscando a diminuição nos riscos de quedas e outros acidentes, intervindo não somente diretamente com o paciente com os treinos e dispositivos de marcha como também no próprio ambiente, caso necessário, adaptando o dia-a-dia do idoso para que ele consiga executar as Atividades de Vida Diária o mais independente possível, mantendo uma rotina saudável. <b>Diário e contínuo</b>	Mariane Fisioterapeutas	13h- 16h	13h- 16h	13h- 16h	13h- 16h	13h- 16h		
11	Alimentação Nutrição	Avaliação e elaboração de cardápio e dietas específicas. <b>Semanal ou conforme demanda</b>	Ana Lúcia - Nutricionista	7h às 12h 14h às 17h	7h às 12h 14h às 17h	7h às 12h 14h às 17h	7h às 12h 14h às 17h	7h às 12h 14h às 17h		



## LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)														
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.								
12	Cuidados diários	<p>Cuidadoras: Organizar e acompanhar a rotina do idoso, servir e orientar as refeições, o banho, a troca de roupas, de fraldas, de roupas de cama entre outras atividades da vida diária.</p> <p>Assistentes Operacionais: limpeza diária de todos os ambientes da instituição, reforçando a higienização e desinfecção dos ambientes.</p> <p><b>Diário e contínuo</b></p>	<p>Cuidadores: Aryadne, Bianca Eliane, Sara</p> <p>Técnicas em enfermagem: Andreia, Antônio, Elisângela, Michele, Vânia.</p> <p>Assistentes Operacionais (cozinha/limpeza): Dayse, Eliana Moraes, Karina, Luzenilton, Rosanda, Silvia, Alexandra.</p> <p>Manutenção: Sérgio</p>	Diário	Refeições: 7h – café da manhã	11h – almoço	14h – café da tarde	15h30 – vitamina	17h – jantar	20h – ceia (mingau)	Banhos: 7h30	Limpeza: 7h – 17h	Manutenção: 7h – 17h					
13	Triagem para vaga	<p>Recebimento de encaminhamentos do CREAS para solicitações de vaga, triagem, entrega de protocolo, visitas domiciliares e encaminhamento à diretoria.</p> <p><b>Semanal ou de acordo com demanda</b></p>	<p>Daiane - Assistente Social</p> <p>Elis - Psicóloga</p> <p>Ana Claudia –Enfermeira</p>	8:30h as 11h														
14	Atendimento Social	<p>Atendimento aos residentes, escuta qualificada, orientações e intervenções relacionadas aos direitos dos residentes</p> <p><b>Semanal e de acordo com a demanda</b></p>	<p>Daiane - Assistente Social</p>	9h as 10h 13 as 14h														
15	Atendimento Psicológico	<p>Atendimento Psicológico aos residentes</p> <p><b>Semanal e de acordo com a demanda</b></p>	<p>Elis - Psicóloga</p>										9h as 10h30 13h as 16h					



## LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)							
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.	
16	<p><b>Atendimento à família e usuários</b></p> <p>Acolhida</p> <p>Escuta ativa e qualificada</p> <p>Visita Domiciliar</p> <p>Orientação Sociofamiliar</p> <p>Acesso a Benefícios e benefícios eventuais</p> <p>Plano Individual</p> <p>Diagnóstico Socioeconômico</p> <p>Elaboração de Relatórios</p> <p>Prontuário</p> <p>Estudo Social</p> <p>Acesso a documentação pessoal</p> <p>Encaminhamentos</p> <p>Inscrições, credenciamentos, certidões e demais protocolos da entidade referente a área do Serviço Social</p>	<p>Os atendimentos serão individuais respeitando a particularidade e a singularidade de cada família e/ou usuário. Podendo as orientações comuns ocorrerem em grupo. O atendimento tem como objetivo avançar no caráter protetivo de proteção social de modo que vise fortalecer os vínculos e laços sociais de pertencimento entre seus membros e indivíduos, bem como estimular a autonomia de suas capacidades de vida, para que se concretizem em suas relações os direitos humanos e sociais.</p> <p>Elaboração, renovação de inscrições nos Conselhos Municipais da Assistência Social e do Idoso.</p> <p><b>Mensal conforme a necessidade..</b></p>	Daiane - Assistente Social	8h – 11h	8h – 11h	8h – 11h	8h – 11h	8h – 11h	8h – 11h		
17	Atividades administrativas	Apoio às áreas administrativas, de captação e na elaboração de projetos.	Marcelo	8h – 12h	8h – 12h	8h – 12h	8h – 12h	8h – 12h	8h – 12h	8h as 12h	
18	Atividades administrativas	Controle de Ponto, Prestação de Contas, Departamento Pessoal	Bianca- Auxiliar Administrativo	07:12 – 12h	07:12 – 12h	07:12 – 12h	07:12 – 12h	07:12 – 12h	07:12 – 12h	07:12 – 12h	
				13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	



## LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
19	Atividades administrativas	Pagamentos, controle de caixa, recibos, prestação de contas. Regularização de documentos dos idosos Renovação e Regularização de documentos da Entidade Elaboração do contrato dos residentes Administrar as pendências junto ao banco e INSS sobre pendências dos residentes juntamente com orientação da Assistente Social <b>Semanal</b>	Carolina Assistente Administrativo	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h		
20	Coordenação	Coordenar a Equipe de trabalho, administrar recursos humanos, financeiros, sanitários e logísticos, bem como gerenciar seus processos, para garantir a segurança e a qualidade da prestação de um Serviço de excelência. <b>Semanal</b>	Alexandre – Coordenador	8h – 12h 13:30h - 17:30h	8h – 12h 13:30h - 17:30h	8h – 12h 13:30h - 17:30h	8h – 12h 13:30h - 17:30h	8h – 12h 13:30h - 17:30h		
21	Reuniões da equipe técnica	Discussão de casos <b>Semanal</b>	Equipe Multidisciplinar	14h 15h						



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### 6.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

ATIVIDADES	PERÍODO											
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
PIA	X			X			X			X		
Grupo psicossocial com os idosos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com os familiares			X			X			X			X
Atendimento e acompanhamento com idosos e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações festivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas para os idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educador Físico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia												
Restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver habilidades adaptativas e facilitar a aprendizagem de funções essenciais												
Cuidados diários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover cuidados paliativos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação /Nutrição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento médico *médica voluntária, horários e dias variam conforme a disponibilidade dela de atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrições, credenciamentos, certidões e demais protocolos da entidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitações de vagas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades administrativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO

- Ficha de Cadastro dos Usuários
- Ficha de Acompanhamento/Evolução
- Relatórios
- Lista de Presença/Controle de Frequência
- Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- Plano de Acompanhamento Familiar
- Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- Ficha de Avaliação do Serviço
- Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- Sistema de Informação (Informatizado)
- Outros Documentos. Quais: \_\_\_\_\_

### 7. ALIMENTAÇÃO

São oferecidas 07 refeições durante o dia, acompanhadas por nutricionista:

- 7h00 Café da Manhã
- 9h00 Chá
- 11h00 Almoço
- 14h00 Café da Tarde
- 16h00 Fruta/Vitamina
- 17h00 Jantar
- 20h00 Ceia

Quando necessário são feitas dietas através de sonda, suplementos alimentares ou refeições batidas.



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### 8. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

O Lar dos Velhinhos dispõe da seguinte estrutura física:

**Entrada:**

Pátio com vista para rua, com bancos e árvores.

**Corredor de entrada:**

Portaria  
Sala Administrativa e Recepção  
Sala de Coordenação  
Corredor principal:  
Sala Serviço Social  
Sala Psicologia  
Banheiro funcionários  
Rouparia dos idosos  
Posto de Enfermagem  
Depósito de produtos de enfermagem  
Sala de Reuniões  
Sala Captação de Recursos  
Banheiro masculino para idosos  
Rampa de acesso à Capela

**Corredor Direito:**

Sala grande para atividades com 2 banheiros  
2 quartos para quarentena – Covid.  
Salão depósito

**Corredor Esquerdo:**

Material de limpeza e arquivo morto  
Sala de descanso  
Almoxarifado  
Sala para Bazar

**1º andar:**

14 quartos duplos com banheiros  
2 banheiros para visitantes  
Posto de Enfermagem  
Sala de Bordado  
Sala de TV/descanso  
Rouparia  
Sala atendimento psicológico  
Varanda com acesso aos quartos



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### **Térreo:**

12 quartos duplos com banheiros  
Sala de fisioterapia  
Posto de Enfermagem  
Sala de Enfermagem  
Salão de TV/descanso  
Sala de beleza  
Rouparia  
Pátio aberto gramado ao fundo

### **Pátio Central:**

Espaço aberto com bancos e árvores  
Lavanderia  
Quartos de descanso para funcionários com banheiros (masculino e feminino)  
Sala de Dentista  
Cozinha  
Refeitório dos idosos  
Refeitório dos funcionários  
Sala Nutrição e Compras

### **Área dos fundos:**

Garagem  
Terreno com plantações  
Horta  
Local para guarda do lixo e lixo contaminado.  
Entrada de veículos  
Deposito de gás.

## 9. PARCERIAS PARA EXECUTAR O PROJETO

Para compor as atividades previstas com os idosos existem parcerias especializadas como: Hospital do município, Centros de saúde, Postos de saúde, Unidade de Pronto atendimento e Emergência, CREAS, CRAS, CMAS, CMI, Rede Socioassistencial e setorial, Parcerias Municipal, Estadual e Federal para subvenções da Instituição.



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### 9 – Fotos



Fachada



Área externa



Pátio Interno



Recepção



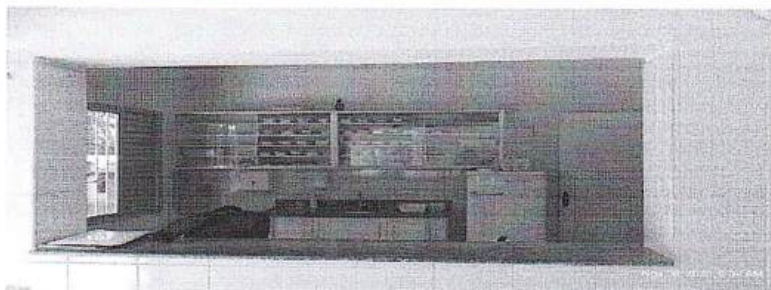
Corredores





## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento



Posto de enfermagem



Setor feminino



Setor Masculino



Refeitório



Sala de Fisioterapia





## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento



Sala de TV



Sala de visitas



Sala de atividades



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

### 10. RECURSOS HUMANOS DO PROJETO (Que executa o Projeto)

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	HORAS SEMANAIS	VALOR MENSAL	REGIME
Alexandra Ferreira Vieira*	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44	R\$ 1.970,10	CLT
Ana Cláudia Estevo*	ENFERMEIRA	Enfermagem	15	R\$ 2.033,58	CLT
Ana Lúcia Passarinho*	NUTRICIONISTA	Nutrição	20	R\$ 1.933,83	CLT
Andréia de Fátima G de Almeida*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Téc. Enfermagem	44	R\$ 3.478,44	CLT
Antônio de Castro*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Téc. Enfermagem	36	R\$ 2.894,11	CLT
Aryadne Imaculada de Almeida*	CUIDADOR	Cuidador de Idosos	44	R\$ 2.680,38	CLT
Bianca Silva de Oliveira	Aux. Administrativo	Ensino Médio	10	R\$ 375,00	CLT
Carolina G. F. Marques	ASSIST. ADM.	Ensino Médio	10	R\$ 772,52	CLT
Daiane Cristina Satilio Pereira*	ASSISTENTE SOCIAL	Serviço Social	17	R\$ 1.834,43	CLT
Dayse Cristina Luiz Gomes*	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	12	R\$ 568,80	CLT
Elaine Aparecida Aguilár	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Téc. Enfermagem	24	R\$ 1.913,37	CLT
Eliana A. Moraes*	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44	R\$ 2.102,10	CLT
Eliane Cristina de Aguilár*	CUIDADOR	Cuidador de Idosos	29	R\$ 1.803,46	CLT
Elis Jeane Griloni*	PSICOLOGA	Psicologia	17	R\$ 1.871,12	CLT
Elisangela Aparecida Lourenço*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Téc. Enfermagem	44	R\$ 3.537,24	CLT
José Fernando Soares Nogueira	EDUCADOR FÍSICO	Educação Física	4	R\$ 366,40	MEI
José Ricardo Pires	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Téc. Enfermagem	22	R\$ 1.768,62	CLT
José Rodrigues Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	15	R\$ 579,55	CLT
Lucimar da Conceição Fermio	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	15	R\$ 666,00	CLT
Luzenilton Pereira da Silva	ASSIST. OPERACIONAL	Ensino Fundamental	12	R\$ 537,30	CLT
Marcelo Galvani Marchese	Aux. Administrativo	Administração	10	R\$ 568,18	CLT
Mariane Oliveira Ribeiro	FISIOTERAPEUTA	Fisioterapia	15	R\$ 1.374,00	AUTÔNOMO
Michele F. de Pádua	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Téc. Enfermagem	44	R\$ 3.537,24	CLT
Regiane Heloisa da Cunha	Cuidadora de Idosos	Cuidador de Idosos	44	R\$ 2.624,48	CLT



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

Roberta Cristina Madureira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Téc. Enfermagem	24	R\$ 1.929,40	CLT
Rosanda Camilo*	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	22	R\$ 1.059,30	CLT
Sara Maria dos S. Moraes*	CUIDADOR	Cuidador de Idosos	29	R\$ 1.815,74	CLT
Sergio Benedito Niero*	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Ensino Medio	15	R\$ 717,32	CLT
Silvia Helena Silva*	Cozinheira	Ensino Fundamental	15	R\$ 784,45	CLT
Teuvina Maria P. da Silva	ASSIST. OPERACIONAL	Ensino Fundamental	15	R\$ 666,00	CLT
Vânia Libertina Pafume da Silva*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Téc. Enfermagem	22	R\$ 2.085,30	CLT
Vita Fernanda A. de Pádua	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Téc. Enfermagem	22	R\$ 1.768,62	CLT

Base	<b>R\$ 52.616,37</b>
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, cesta básica, 1/12 do 13º salário e 1/3 férias)	<b>R\$ 12.718,99</b>
Total mês	<b>R\$ 65.335,36</b>
Total para 10 meses	<b>R\$ 653.353,60</b>

**Observação:** Compõe o salário base dos técnicos de enfermagem, cuidadores e assistentes operacionais e cozinheira 20% de insalubridade no valor de R\$ 303,60 e cesta básica no valor de R\$ 190,00 para todos os funcionários CLT.



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### 10.1 RECURSOS HUMANOS DA OSC (Todos os Profissionais da OSC)

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	HORAS SEMANAIS	SALÁRIO MENSAL	REGIME
Alexandra Ferreira Vieira	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	44h	R\$ 1.970,10	CLT
Alexandre Fogarin	Coordenador geral	Economia	44h	R\$ 5.000,00	MEI
Alicia Vitoria Cabrera	Cap. Recursos	Ensino Médio	44h	R\$ 1.650,00	CLT
Ana Cláudia Estevo	Enfermeira	Enfermagem	30h	R\$ 4.067,16	CLT
Ana Lúcia Passarinho	Nutricionista	Nutrição	44h	R\$ 4.254,42	CLT
Andréia Espíndula Silva	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	44h	R\$ 1.970,10	CLT
Andréia G.Almeida	Técnico de enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	44h	R\$ 3.478,44	CLT
Antônio de Castro	Técnico de enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	44h	R\$ 3.537,24	CLT
Aryadne Imaculada de Almeida	Cuidador	Cuidador de Idosos	44h	R\$ 2.680,38	CLT
Bianca Silva de Oliveira	Auxiliar adm.	Ensino Médio	44h	R\$ 1.650,00	CLT
Carolina G. F. Marques	Assist. Adm.	Ensino Medio	44h	R\$ 3.399,09	CLT
Daiane Cristina Satilio Pereira	Assist. Social	Serviço Social	30h	R\$ 3.237,23	CLT
Dayse C. Luiz Gomes	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	44h	R\$ 2.085,60	CLT
Douglas Henrique Pereira da Silva	Estagiário	Ensino Médio	30h	R\$ 665,00	ESTÁGIO
Elaine Aparecida Aguilar	Técnico de enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	44h	R\$ 3.507,84	CLT
Eliana Ap. de Moraes	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	44h	R\$ 2.102,10	CLT
Eliane Cristina de Aguilar (Afastada)	Cuidador	Cuidador de Idosos	44h	R\$ 2.736,29	CLT
Eliane Cristina Venancio Mariotto	Cuidador	Cuidador de Idosos	44h	R\$ 2.167,09	CLT
Elis Jeane Griloni	Psicologa	Psicologia	30h	R\$ 3.301,97	CLT
Elisângela Ap. Lourenço	Técnico de enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	44h	R\$ 3.537,24	CLT
Hosana Arantes Morette	Estagiária enfermagem	Ensino Médio	30h	R\$ 800,00	ESTÁGIO
José Fernando Soares Nogueira	Educador físico	Educação Física	12h	R\$ 1.099,20	MEI
José Ricardo Pires	Técnico de enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	44h	R\$ 3.537,24	CLT
José Rodrigues Ferreira da Silva	Auxiliar adm.	Ensino Médio	44h	R\$ 1.700,00	CLT
Lucimar da Conceição Fermino	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	44h	R\$ 1.953,60	CLT
Luzenilton Pereira da Silva	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	44h	R\$ 1.970,10	CLT
Marcelo Galvani Marchese	Auxiliar adm.	Administração	44h	R\$ 2.500,00	CLT



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade

Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

Maria Aparecida Barreto Batista	Cuidador	Cuidador de Idosos	44h	R\$ 2.167,09	CLT
Maria Aparecida Zanin	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	44h	R\$ 2.118,60	CLT
Mariane Oliveira Martins	Fisioterapeuta	Fisioterapia	15h	R\$ 1.374,00	AUTÔNOMO
Matheus Silva de Oliveira	Estagiário	Ensino Médio	30h	R\$ 700,00	ESTÁGIO
Mayara Thamires de Almeida	Estagiária enfermagem	Ensino Médio	30h	R\$ 800,00	ESTÁGIO
Michele F. de Pádua	Técnico de enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	44h	R\$ 3.537,24	CLT
Regiane Heloisa da Cunha Gonçalves	Cuidador	Cuidador de Idosos	44h	R\$ 2.624,48	CLT
Roberta Cristina Madureira	Técnico de enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	44h	R\$ 3.537,24	CLT
Rosanda Camilo	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	44h	R\$ 2.118,60	CLT
Sara Maria dos Santos Moraes	Cuidador	Cuidador de Idosos	44h	R\$ 2.754,92	CLT
Sergio Benedito Niero	Auxiliar de manutenção	Ensino Medio	44h	R\$ 2.104,14	CLT
Silvia Helena Cunha	Cozinheira	Ensino Fundamental	44h	R\$ 2.301,06	CLT
Tatiana Aparecida Madeira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	15h	R\$ 1.374,00	AUTÔNOMO
Teuvina Maria P. da Silva	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	44h	R\$ 1.953,60	CLT
Vania L. Pafume da Silva	Técnico de enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	44h	R\$ 4.170,59	CLT
Vita Fernanda Alves de Pádua	Técnico de enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	44h	R\$ 3.537,24	CLT
Thaís Gonçalves Santos	Médica	Medicina - Geriatria	Semanal		VOLUNTÁRIA

Base **R\$ 107.730,23**  
25% encargos CLT **R\$ 24.254,31**  
Mensal **R\$ 131.984,54**  
Anual **R\$ 1.583.814,45**

**TOTAL REGIME CLT: 35**

**TOTAL OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO: 09**

### Observações:

- 1- A Equipe de Técnicos de enfermagens, Cuidadores e os Assistentes Operacionais, são profissionais que tem na composição salarial: adicionais noturnos, insalubridade, prêmio de permanência na Instituição, porém podem sofrer variações mês a mês e de profissional para profissional.
- 2- Compõe o salário base dos técnicos de enfermagem, cuidadores e assistentes operacionais e cozinheira 20% de insalubridade no valor de R\$ 303,60 e cesta básica no valor de R\$ 190,00 para todos os funcionários CLT.



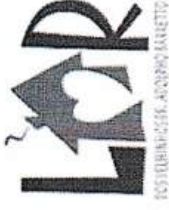
## LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

### 11 - INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO POR 10 MESES (Recurso CMI)

Fonte De Recursos	Contribuição do Idoso	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			CMI Alta Dependência	Outros	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL			
Recursos materiais					R\$ 97.500,00	R\$ 65.000,00	R\$ 162.500,00
Alimentação					R\$ 155.787,65	R\$ 152.552,35	R\$ 308.340,00
Recursos Humanos					R\$ 653.353,60	R\$ 0,00	R\$ 653.353,60
EPI					R\$ 28.979,48	R\$ 0,00	R\$ 28.979,48
Outras despesas					R\$ 46.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 115.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 981.620,73</b>	<b>R\$ 286.552,35</b>	<b>R\$ 1.268.173,08</b>

(\* ) Os recursos vindos do FMI serão utilizados para esse Projeto Alta Dependência, que conjuga um Projeto extra da Instituição de Longa Permanência para Idosos.



## LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### 11.1- INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO POR 12 MESES (Recurso Municipal, Estadual ou Federal)

Fonte De Recursos	Contribuição do Idoso	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMS			Emendas impositivas	CMI Alta Dependência	Outros	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Recursos materiais				R\$ 17.467,41		R\$ 97.500,00	R\$ 175.432,59	R\$ 290.400,00
Alimentação				R\$ 17.467,41		R\$ 155.787,65	R\$ 583.608,94	R\$ 756.864,00
Recursos Humanos	R\$ 651.000,00	R\$ 184.800,00	R\$ 41.934,06			R\$ 653.353,60	R\$ 52.726,79	R\$ 1.583.814,45
EPI						R\$ 28.979,48	R\$ 62.247,52	R\$ 91.227,00
Outras despesas					R\$ 36.610,51	R\$ 46.000,00	R\$ 75.598,38	R\$ 158.208,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 651.000,00</b>	<b>R\$ 184.800,00</b>	<b>R\$ 41.934,06</b>	<b>R\$ 34.934,82</b>	<b>R\$ 36.610,51</b>	<b>R\$ 981.620,73</b>	<b>R\$ 949.614,22</b>	<b>R\$ 2.880.514,34</b>



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### III – CUSTO DO PROJETO

#### 1. RECURSOS MATERIAIS / 20 IDOSOS

Equipamento / Material de Apoio		
Discriminação	Valor Mensal	Valor
Material de enfermagem	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Lavanderia	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00
Materiais de consumo	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
Materiais de escritório	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
<b>Total de Recursos materiais</b>	<b>R\$ 16.250,00</b>	<b>R\$ 162.500,00</b>

#### 2. ALIMENTAÇÃO / 20 IDOSOS

Discriminação	Qtde. refeições	Valor Unit.	Dias	Valor Mensal	Valor 10 meses
Café da manhã	20	R\$ 4,40	30	R\$ 2.640,00	R\$ 26.400,00
Chá	20	R\$ 2,56	30	R\$ 1.536,00	R\$ 15.360,00
Almoço	20	R\$ 15,36	30	R\$ 9.216,00	R\$ 92.160,00
Café da tarde	20	R\$ 4,40	30	R\$ 2.640,00	R\$ 26.400,00
Fruta/vitamina	20	R\$ 4,56	30	R\$ 2.736,00	R\$ 27.360,00
Jantar	20	R\$ 15,36	30	R\$ 9.216,00	R\$ 92.160,00
Mingau	20	R\$ 4,75	30	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.834,00</b>	<b>R\$ 308.340,00</b>

#### 3. OUTRAS DESPESAS

Discriminação	Valor Mensal	Valor
Medicação	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Gás	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
Rouparia	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

### 4. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE TOTAL	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Luva de procedimento cx.	600	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
Gorro cirúrgico	3200	320	R\$ 0,21	R\$ 67,20	R\$ 672,00
Avental cirúrgico	30	2	R\$ 4,31	R\$ 8,63	R\$ 86,28
Avental Plástico	100	10	R\$ 19,74	R\$ 197,44	R\$ 1.974,40
Bota de borracha	60	6	R\$ 48,78	R\$ 292,68	R\$ 2.926,80
Avental jaleco	40	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
Camiseta	40	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.897,95</b>	<b>R\$ 28.979,48</b>

### 5. RESUMO

FINALIDADE	VALOR TOTAL	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS CMI
Recursos materiais	R\$ 162.500,00	R\$ 65.000,00	R\$ 97.500,00
Alimentação	R\$ 308.340,00	R\$ 152.552,35	R\$ 155.787,65
Recursos Humanos	R\$ 653.353,60	R\$ 0,00	R\$ 653.353,60
EPI	R\$ 28.979,48	R\$ 0,00	R\$ 28.979,48
Outras despesas	R\$ 115.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 46.000,00
<b>TOTAL 10 meses</b>	<b>R\$ 1.268.173,08</b>	<b>R\$ 286.552,35</b>	<b>R\$ 981.620,73</b>



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### 6 . CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor Total do Projeto: R\$ 1.268.173,08  
 Administração Pública (CMI): R\$ 981.620,73  
 Recursos de outras fontes: R\$ 286.552,35

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
	R\$ 94.412,00	R\$ 94.412,00	R\$ 94.412,00	R\$ 94.412,00	R\$ 100.662,00
Meta	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
	R\$ 100.662,00	R\$ 100.662,00	R\$ 100.662,00	R\$ 100.662,00	R\$ 100.662,73

### 7 . PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

Competência	Receitas		Despesas	
	Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
mar/25	Termo de Fomento	R\$ 981.620,73	Recursos materiais	R\$ 9.750,00
			Alimentação	R\$ 15.578,70
			Recursos Humanos	R\$ 65.335,36
			EPI	R\$ 2.897,94
			Outras despesas	R\$ 850,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 94.412,00</b>
abr/25			Recursos materiais	R\$ 9.750,00
			Alimentação	R\$ 15.578,70
			Recursos Humanos	R\$ 65.335,36
			EPI	R\$ 2.897,94
			Outras despesas	R\$ 850,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 94.412,00</b>
mai/25			Recursos materiais	R\$ 9.750,00
			Alimentação	R\$ 15.578,70
			Recursos Humanos	R\$ 65.335,36
			EPI	R\$ 2.897,94
			Outras despesas	R\$ 850,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 94.412,00</b>
jun/25			Recursos materiais	R\$ 9.750,00
			Alimentação	R\$ 15.578,70
			Recursos Humanos	R\$ 65.335,36
			EPI	R\$ 2.897,94
			Outras despesas	R\$ 850,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 94.412,00</b>



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

Competência	Receitas		Despesas	
	Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
jul/25			Recursos materiais	R\$ 9.750,00
			Alimentação	R\$ 15.578,70
			Recursos Humanos	R\$ 65.335,36
			EPI	R\$ 2.897,94
			Outras despesas	R\$ 7.100,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 100.662,00</b>
ago/25			Recursos materiais	R\$ 9.750,00
			Alimentação	R\$ 15.578,70
			Recursos Humanos	R\$ 65.335,36
			EPI	R\$ 2.897,94
			Outras despesas	R\$ 7.100,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 100.662,00</b>
set/25			Recursos materiais	R\$ 9.750,00
			Alimentação	R\$ 15.578,70
			Recursos Humanos	R\$ 65.335,36
			EPI	R\$ 2.897,94
			Outras despesas	R\$ 7.100,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 100.662,00</b>
out/25			Recursos materiais	R\$ 9.750,00
			Alimentação	R\$ 15.578,70
			Recursos Humanos	R\$ 65.335,36
			EPI	R\$ 2.897,94
			Outras despesas	R\$ 7.100,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 100.662,00</b>
nov/25			Recursos materiais	R\$ 9.750,00
			Alimentação	R\$ 15.578,70
			Recursos Humanos	R\$ 65.335,36
			EPI	R\$ 2.897,94
			Outras despesas	R\$ 7.100,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 100.662,00</b>
dez/25			Recursos materiais	R\$ 9.750,00
			Alimentação	R\$ 15.579,35
			Recursos Humanos	R\$ 65.335,36
			EPI	R\$ 2.898,02
			Outras despesas	R\$ 7.100,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 100.662,73</b>
		<b>Total Anual</b>	<b>R\$ 981.620,73</b>	



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO


Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 11 de fevereiro de 2025

  
Daiane C. Satilio Pereira  
Assistente Social  
CRESS: 66995 – 9º Região

  
Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto  
Fábio Ossamu Kakeshita  
Presidente

### 9 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**APROVADO**

**APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

**REPROVADO**

Mococa, 23 de março de 2025

  
Júlia Salvão Ammirati  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Responsável pelo órgão técnico